

EMENDA N° 08

EMENDA AO PLE 11/18

Inclui no Parágrafo Único do artigo 16, após: “instalação de equipamentos públicos”

Art. 16°

Parágrafo Único:, escolas e creches,

JUSTIFICATIVA

Ao assegurar que os recursos oriundos da Outorga Onerosa do direito de construir sejam destinados para a construção de escolas creches, atendendo a demanda gerada por empreendimentos habitacionais que alterem o perfil populacional das regiões, ampliando a necessidade de novas vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

